**LEI MUNICIPAL Nº 2.591, DE 29 DE JUNHO DE 2.001**

“Dispõe sobre alterações à Lei nº 2.577, de 21 de maio de 2.001, e dá outras providências”

Art. 1º O art. 2º da [Lei Municipal nº 2.577 de 21 de maio de 2.001](file:///C:\camver\leimun\0102577.html) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam alterados o Anexo I constante da Lei Municipal nº 2.493, de 24 de maio de 2.000, o Anexo I constante da Lei Municipal nº 2497, de 5 de junho de 2000 e o Anexo III constante da Lei Municipal nº 1.951 de 15 de outubro de 1991, que passam a vigorar com as alterações da presente Lei.”

Art. 2º O art. 5º da [Lei Municipal nº 2.577 de 21 de maio de 2.001](file:///C:\camver\leimun\0102577.html#art5) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O cargo de Fiscal de ISSQN passa a denominar-se Agente Fiscal de Renda Municipal e a ter referência 09, de acordo com o que consta do Anexo IV desta Lei.”

Art. 3º No quadro Carga Horária, fica alterado o código P de “24H 00MIN –semanais” para “24H 00MIN – Plantão”.

Art. 4º No anexo IV, fica alterada a referência do cargo de Auxiliar de Farmácia de “09” para “03” e criados os cargos de Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Departamento Pessoal, com as referências 03 e 08, respectivamente, e carga horária A.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, permanecendo em vigor todas as demais disposições da [Lei Municipal nº 2.577 de 21 de maio de 2.001](file:///C:\camver\leimun\0102577.html).

Santa Bárbara d’Oeste, 29 de junho de 2.001.

Prof. Álvaro Alves Corrêa

Prefeito Municipal

|  |  |
| --- | --- |
| CÓDIGO | CARGA HORÁRIA |
| .  .  . | .  .  . |
| P | 24H – 00 MIN – PLANTÃO |
| .  .  . | .  .  . |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ANEXO IV | | | |
| Nº Vagas | C. Hor. | Ref. | Nome do Cargo |
| .  .  . | .  .  . | .  .  . | .  .  . |
|  |  |  |  |
| 20 | A | 03 | Auxiliar de Farmácia |
| 20 | A | 03 | Auxiliar de Consultório Dentário |
| 10 | A | 08 | Auxiliar de Departamento Pessoal |
|  |  |  |  |
| .  .  . | .  .  . | .  .  . | .  .  . |

|  |
| --- |
| ANEXO I – Lei nº 2497 de 05/06/2000 |
| Aumento do Quadro  Quadro do Magistério Municipal (QMM) |
| .  .  . |